TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF) CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO EDITAL Nº 9 - TCDF/ACE, DE 21 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL torna públicos o **resultado final na prova discursiva**, para todos os candidatos, e a **convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Auditor de Controle Externo.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na primeira questão da primeira parte da prova discursiva P_3 (NQ_1), nota final na segunda questão da primeira parte da prova discursiva P_3 (NQ_2), nota final na primeira parte da prova discursiva P_3 , nota final na segunda parte da prova discursiva P_3 (NRPNT) e nota final na prova discursiva P_3 . 10003707, Afonso Rodrigues Cassou da Rocha, 3.90, 7.62, 11.52, 19.86, 31.38 / 10001274, Alan de Gois dos Santos, 3.72, 6.20, 9.92, 18.47, 28.39 / 10002799, Alexandre Lins Dutra, 6.23, 6.62, 12.85, 24.11, 36.96 / 10003004, Aline Santos Barizon, 2.67, 9.35, 12.02, 21.67, 33.69 / 10000928, Anne Liege Silva dos Santos, 4.43, 8.16, 12.59, 22.11, 34.70 / 10000940, Antonio Victor Schramm Fonseca, 4.05, 8.08, 12.13, 19.16, 31.29 / 10000034, Armando Nunes Vieira, 3.62, 4.93, 8.55, 20.85, 29.40 / 10004800, Brenner Vilela Borges, 6.13, 8.06, 14.19, 24.56, 38.75 / 10001186, Bruna Bianca Machado Araujo, 8.87, 8.39, 17.26, 22.84, 40.10 / 10000247, Carlos Eduardo Costa Lopes, 6.51, 9.73, 16.24, 17.51, 33.75 / 10002239, Carlos Henrique Jardim Figueredo, 6.08, 8.80, 14.88, 23.87, 38.75 / 10002263, Carolina Pereira de Oliveira, 6.27, 9.50, 15.77, 18.20, 33.97 / 10006148, Celma Ribeiro de Souza, 3.51, 9.27, 12.78, 21.19, 33.97 / 10000181, Daniel Ramos Pinheiro de Morais, 5.88, 7.49, 13.37, 23.45, 36.82 / 10000205, Douglas Vieira Silva Filho, 7.25, 9.14, 16.39, 26.36, 42.75 / 10006801, Eduardo da Silva Ricardo, 6.26, 8.81, 15.07, 20.30, 35.37 / 10000660, Elivelton Eliel da Silva Cavalcante, 3.20, 8.02, 11.22, 19.13, 30.35 / 10000769, Erick Gob de Sousa, 8.96, 8.75, 17.71, 24.14, 41.85 / 10000817, Erick Vandemeulebroucke Critsinelis, 6.53, 9.33, 15.86, 23.61, 39.47 / 10000754, Everton Gomes Baier, 3.29, 7.30, 10.59, 15.22, 25.81 / 10002732, Fabio Barbosa Santos, 3.11, 7.84, 10.95, 21.39, 32.34 / 10000041, Felipe da Costa Malaquias, 9.53, 9.13, 18.66, 20.16, 38.82 / 10001690, Fernando Vieira Fontes, 0.63, 4.46, 5.09, 15.17, 20.26 / 10000880, Filipe Caldas Luna, 9.57, 9.45, 19.02, 21.40, 40.42 / 10000936, Flavia Tostes Messias Pereira, 3.68, 8.64, 12.32, 20.66, 32.98 / 10000022, Francisco Onezimo Pinheiro Fernandes, 0.00, 6.64, 6.64, 17.34, 23.98 / 10002620, Gabriel Sena Galvao, 3.20, 8.90, 12.10, 23.27, 35.37 / 10000690, Gabriela da Cruz Botelho, 5.14, 8.10, 13.24, 21.82, 35.06 / 10007027, Gesnner Araujo Damascena, 2.56, 8.33, 10.89, 23.46, 34.35 / 10001441, Gledson Arthur do Nascimento, 4.60, 9.60, 14.20, 23.36, 37.56 / 10000135, Gustavo Henrique Takahashi de Aquino Carvalho, 8.86, 8.30, 17.16, 22.99, 40.15 / 10000585, Gutemberg Morais Serrano, 4.53, 9.28, 13.81, 19.51, 33.32 / 10001705, Hamilton de Jesus Lopes Neto, 5.93, 9.25, 15.18, 23.51, 38.69 / 10001714, Hugo Bonfim de Arruda Pinto, 0.00, 7.04, 7.04, 20.33, 27.37 / 10003421, Igor Amaral Queiroz, 7.74, 8.88, 16.62, 22.68, 39.30 / 10000109, Isabela Vitti Vieira Borges, 9.63, 9.70, 19.33, 24.98, 44.31 / 10001432, Ivan Lopes da Rocha, 5.97, 9.28, 15.25, 26.97, 42.22 / 10000787, Jacson Carlos da Silveira, 2.33, 8.88, 11.21, 22.20, 33.41 / 10000419, Jaqueline Mayara Barbosa Caixeta, 3.12, 7.86, 10.98, 24.21, 35.19 / 10000238, Joao Victor dos Anjos Menezes, 5.35, 8.54, 13.89, 24.22, 38.11 / 10000645, Jose Maria Nova da Costa Neto, 0.08, 5.53, 5.61, 20.92, 26.53 / 10001709, Larissa Nunes Mota, 3.81, 9.60, 13.41, 24.64, 38.05 / 10005111, Larissa Vieira Silva, 6.07, 7.54, 13.61, 25.29, 38.90 / 10001323, Leonardo Gomes de Oliveira da Silva, 6.58, 8.70, 15.28, 20.05, 35.33 / 10001147, Lucas Matias de Souza Barcellos, 3.25, 7.08, 10.33, 27.16, 37.49 / 10002904, Lucas Monteiro Cajado, 6.33, 8.77, 15.10, 23.00, 38.10 / 10001488, Ludmyla Machado Azevedo Dias Guimaraes, 9.07, 8.28, 17.35, 20.83, 38.18 / 10000510, Luis Henrique Kamke, 0.00, 0.00, 0.00, 1.01, 1.01 / 10002818, Luiz Otavio Stefanelli Potsch, 5.14, 8.92, 14.06, 22.87, 36.93 / 10000336, Luiz Paulo Simoes Ferreira Barbosa, 4.85, 9.30, 14.15, 20.07, 34.22 / 10000146, Marcelo Silva Santana, 8.91, 9.70, 18.61, 27.09, 45.70 / 10004652, Mateus Durco Farage de Carvalho, 3.26, 9.25, 12.51, 23.46, 35.97 / 10007511, Mauricio Pires Gil, 1.83, 8.43, 10.26, 16.90, 27.16 / 10000173, Mayara Almeida Marinho Lima, 4.02, 9.10, 13.12, 21.76, 34.88 / 10001095, Murilo Hinojosa de Sousa, 6.50, 5.14, 11.64, 17.65, 29.29 / 10001931, Nazli Setton Filippini, 6.73, 9.03, 15.76, 24.94, 40.70 / 10003581, Otavio Goulart Minatto, 3.33, 6.14, 9.47, 15.02, 24.49 / 10000014, Paulo Marcelo Alves Fernandes, 0.66, 7.49, 8.15, 19.25, 27.40 / 10001795, Pedro Adolfo Rodrigues de Paula Gomes, 9.06, 9.88, 18.94, 24.82, 43.76 / 10002665, Pedro Goes Cavalcante, 1.82, 7.57, 9.39, 20.59, 29.98 / 10003834, Pedro Henrique Rodrigues de Carvalho da Cruz, 4.51, 8.55, 13.06, 21.45, 34.51 / 10004476, Pedro Rocha de Moraes, 0.93, 9.10, 10.03, 15.57, 25.60 / 10007207, Raphael Borges Pires, 5.75, 7.57, 13.32, 20.73, 34.05 / 10001682, Raphael Luiz Maia de Lima, 4.26, 7.06, 11.32, 25.33, 36.65 / 10004550, Reinaldo Alencar Domingues, 6.29, 6.99, 13.28, 18.66, 31.94 / 10004270, Renan Dias da Silva, 6.43, 9.37, 15.80, 25.18, 40.98 / 10002819, Richard Hainz, 2.85, 9.26, 12.11, 24.67, 36.78 / 10002652, Thacio Garcia Scandaroli, 8.71, 8.88, 17.59, 21.54, 39.13 / 10003803, Thiago de Paula Garcia Caixeta, 6.60, 8.22, 14.82, 21.82, 36.64 / 10000075, Thiago Magalhaes de Oliveira, 4.58, 8.67, 13.25, 26.20, 39.45 / 10005151, Tiago de Marco e Souza, 2.52, 7.73, 10.25, 20.70, 30.95 / 10001445, Tibor Thiesen Dumont Pitrez, 6.63, 9.46, 16.09, 22.27, 38.36.

1.1.1 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na primeira questão da primeira parte da prova discursiva P_3 (NQ_1), nota final na segunda questão da primeira parte da prova discursiva P_3 (NQ_2), nota final na primeira parte da prova discursiva P_3 (NRPNT) e nota final na prova discursiva P_3 .

10004528, Alessandro Cocchieri Leite Chaves, 0.71, 8.49, 9.20, 21.64, 30.84 / 10001053, Cibele de Oliveira Lemos, 3.70, 8.83, 12.53, 20.23, 32.76 / 10000734, Diogo Mario Alves Fernandes, 6.07, 8.00, 14.07, 21.99, 36.06 / 10008081, Evanilson de Oliveira Santos, 1.83, 8.36, 10.19, 13.74, 23.93 / 10006052, Fabio Luciano Ikijiri, 1.57, 5.41, 6.98, 19.20, 26.18 / 10000022, Francisco Onezimo Pinheiro Fernandes, 0.00, 6.64, 6.64, 17.34, 23.98 / 10007027, Gesnner Araujo Damascena, 2.56, 8.33, 10.89, 23.46, 34.35 / 10000096, Hirlene Bezerra Assuncao, 4.59, 6.48, 11.07, 24.00, 35.07 / 10002563, Jackson Emanuel Benevides Prado Junior, 3.03, 6.65, 9.68, 24.53, 34.21 / 10000370, Jefferson Tadeu da Silva Brum, 0.40, 7.60, 8.00, 20.04, 28.04 / 10001760, Luanna Camilla Fernandes Alves, 6.97, 9.08, 16.05, 28.89, 44.94 / 10005338, Lucas Matheus Bem de Andrade, 1.55, 0.00, 1.55, 20.98, 22.53 / 10004192, Marcus Vinicius Cavalcante Sampaio, 0.41, 4.90, 5.31, 17.34, 22.65 / 10004818, Micael Ferreira Fernandes, 3.00, 7.93, 10.93, 21.47, 32.40 / 10001962, Patricia Teixeira Ferrer, 2.77, 5.38, 8.15, 14.53, 22.68 / 10003834, Pedro Henrique Rodrigues de Carvalho da Cruz, 4.51, 8.55, 13.06, 21.45, 34.51 / 10005806, Roberto Lopes Burity Filho, 1.94, 5.94, 7.88, 19.60, 27.48 / 10001426, Rodrigo de Almeida Costa Iglesias, 1.55, 4.94, 6.49, 13.87, 20.36 / 10004965, Ruan Luiz Fernandes da Silva Lima, 2.46, 5.38, 7.84, 17.94, 25.78 / 10002299, Samara Alves de Oliveira Familiar, 2.30, 6.54, 8.84, 21.41, 30.25 / 10007096, Thais Coimbra Nina, 1.84, 6.35, 8.19, 17.75, 25.94 / 10003472, Thiago Marques de Almeida, 5.87, 5.62, 11.49, 20.22, 31.71 / 10001693, Vinicius Brito Souza, 0.84, 2.76, 3.60, 9.01, 12.61 / 10001050, Yuri Francis Araujo Ferreira, 2.68, 8.68, 11.36, 13.54, 24.90.

1.1.2 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que se autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na primeira questão da primeira parte da prova discursiva P_3 (NQ_1), nota final na segunda questão da primeira parte da prova discursiva P_3 (NQ_2), nota final na primeira parte da prova discursiva P_3 , nota final na segunda parte da prova discursiva P_3 (NRPNT) e nota final na prova discursiva P_3 .

10000587, Andressa Messias da Silva, 5.24, 8.16, 13.40, 19.86, 33.26 / 10000716, Arthur Gabriel de Jesus Menezes, 3.31, 8.39, 11.70, 24.81, 36.51 / 10001355, Arthur Nogueira Wu, 4.67, 9.09, 13.76, 22.80, 36.56 /

10000247, Carlos Eduardo Costa Lopes, 6.51, 9.73, 16.24, 17.51, 33.75 / 10002166, Carlos Magno da Costa de Mello Lopes, 4.80, 6.54, 11.34, 24.09, 35.43 / 10001895, Douglas Moura Simoes Pimenta, 2.11, 7.44, 9.55, 19.12, 28.67 / 10000769, Erick Gob de Sousa, 8.96, 8.75, 17.71, 24.14, 41.85 / 10000185, Gabriel Henrique Mendonca, 6.70, 9.50, 16.20, 20.60, 36.80 / 10000690, Gabriela da Cruz Botelho, 5.14, 8.10, 13.24, 21.82, 35.06 / 10001441, Gledson Arthur do Nascimento, 4.60, 9.60, 14.20, 23.36, 37.56 / 10000764, Guilherme Araujo da Silva, 7.19, 7.74, 14.93, 14.33, 29.26 / 10001705, Hamilton de Jesus Lopes Neto, 5.93, 9.25, 15.18, 23.51, 38.69 / 10000950, Hyago Abdias Limeira da Silva, 6.76, 9.18, 15.94, 16.40, 32.34 / 10003171, Kaio Guilherme Moraes de Aquino, 6.56, 6.08, 12.64, 16.59, 29.23 / 10003062, Kely Marques Rosa, 1.94, 8.59, 10.53, 18.63, 29.16 / 10004900, Leandro Fonseca Pessoa, 2.90, 9.28, 12.18, 17.01, 29.19 / 10000217, Leandro Oliveira Vaz de Souza, 6.42, 9.40, 15.82, 18.36, 34.18 / 10001323, Leonardo Gomes de Oliveira da Silva, 6.58, 8.70, 15.28, 20.05, 35.33 / 10001147, Lucas Matias de Souza Barcellos, 3.25, 7.08, 10.33, 27.16, 37.49 / 10001795, Pedro Adolfo Rodrigues de Paula Gomes, 9.06, 9.88, 18.94, 24.82, 43.76 / 10001623, Rafael Assis dos Santos, 2.77, 7.58, 10.35, 20.37, 30.72 / 10004270, Renan Dias da Silva, 6.43, 9.37, 15.80, 25.18, 40.98 / 10001013, Wagner Alves da Silva Marcarini, 2.96, 8.56, 11.52, 22.02, 33.54 / 10000348, Wagner Armin Lima da Silva, 0.00, 6.77, 6.77, 16.91, 23.68.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001053, Cibele de Oliveira Lemos / 10000734, Diogo Mario Alves Fernandes / 10007027, Gesnner Araujo Damascena / 10000096, Hirlene Bezerra Assuncao / 10001760, Luanna Camilla Fernandes Alves / 10004818, Micael Ferreira Fernandes / 10003834, Pedro Henrique Rodrigues de Carvalho da Cruz / 10003472, Thiago Marques de Almeida.

3 DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

- 3.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia **30 de maio de 2021**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.2.9** do Edital nº 1 TCDF/ACE, de 13 de fevereiro de 2020, e neste edital.
- 3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_ace, a partir do dia **25 de maio de 2021**, para verificar o seu local e seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.
- 3.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, dos arts. 3º e 5º da Lei Distrital nº 4.317/2009, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Súmula nº 377, do STJ. 3.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses que antecedem a avaliação biopsicossocial, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.
- 3.3.1 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado no máximo nos 12 meses anteriores à data de realização da avaliação biopsicossocial.
- 3.3.2 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

- 3.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.
- 3.6 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.
- 3.7 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:
- a) não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório);
- b) apresentar laudo médico em período superior a 12 meses anteriores à data de realização da avaliação biopsicossocial;
- c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 3.3.1 e 3.3.2 deste edital;
- d) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
- e) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
- f) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todas as etapas da avaliação;
- g) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 13.10 do edital de abertura do concurso.
- 3.8 A deficiência e a compatibilidade para as atribuições do cargo são verificadas no momento de realização da avaliação biopsicossocial.
- 3.9 As vagas definidas no item 5.2.1 do edital de abertura do concurso, que não forem providas por uma das razões elencadas no subitem 3.7, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- 3.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 3.10 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

4 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

- 4.1 Por ocasião da avaliação biopsicossocial, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:
- a) comparecer ao local de realização da avaliação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;
- b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de realização da avaliação;
- d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de realização da avaliação, observado o subitem 4.1.5 deste edital;
- e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local da avaliação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;
- f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de avaliação;
- g) submeter-se a identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local da avaliação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto consciendo se somento ao candidato a manipulação do sua máscara.
- concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
- h) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
- i) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais

de avaliação.

- 4.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.
- 4.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material.
- 4.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.
- 4.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.
- 4.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 4.2 deste edital.
- 4.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar a avaliação em sala especial.
- 4.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.
- 4.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.
- 4.4 O candidato que informar que está, na data da avaliação, acometido pela a Covid-19 não poderá realizála.
- 4.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **31 de maio de 2021**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_ace.
- 5.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.
- 5.2 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc df 20 ace, na data provável de **10 de junho de 2021**.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL